

22 de agosto de 2017, e, ainda, no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 12100.103832/2019-56, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor DANIEL MOL MARCOLINO, matrícula SIAPE nº 1818451, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Assessor, DAD-8, na Assessoria de Desestatização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, do Governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 3.377, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, bem como o disposto no processo SEI nº 10199.104595/2019-73, resolve:

Designar LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE, matrícula SIAPE nº 2124120, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, código DAS 101.6, Autarquia vinculada a este Ministério, no período de 29 de setembro a 10 de outubro de 2019, em virtude do afastamento do titular.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 3.403, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100280/2019-28, resolve:

Dispensar, a pedido, ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1257048, do encargo de Substituto Eventual de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 3.404, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100280/2019-28, resolve:

Dispensar, a pedido, ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1257048, do mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 3.406, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100280/2019-28, resolve:

Designar CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO, matrícula SIAPE nº 0102326, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 102, de 21 de março de 2019, autoriza o afastamento do País de ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Pesquisador em Propriedade Industrial do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - INPI, no período de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, inclusive trânsito, com ônus no tocante ao seguro viagem, a fim de participar do Curso de formação sobre o estabelecimento de diretrizes de exame de patentes, que se realizará em Tóquio, Japão. (Processo INPI nº 52402.009333/2019-93, ME nº 12105.100954/2019-41).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ**

PORTARIA Nº 3.161, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SRF nº 1671 de 16.06.05, DOU de 20.06.05, por delegação de competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 10950.729863/2019-03, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a ROSANGELA GIGLIOTTI POLO, matrícula SIAPE nº 877936, matrícula SIAPE nº 989333, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - 236010, Classe S, Padrão III, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá/PR, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e § único da Emenda Constitucional 47/2005.

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM SÃO PAULO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 5º, Inciso II da Portaria ME/SE nº 284 de 31.01.2019, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019 e Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005, resolve:

Nº 3.170 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora Sra. CINTIA COQUE BERNARDES, Matrículas SIAPE: 1538901 e SIAPECAD: 1293453, ocupante do cargo efetivo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia em São Paulo; com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea a da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10887/2004. Processo nº 17325.000004/2019-46.

Nº 3.171 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Sr. GILSON TINEN, Matrículas SIAPE: 133354 e SIAPECAD: 24547, ocupante do cargo efetivo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia em São Paulo; com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais. Processo nº 12927.000004/2019-43.

Nº 3.172 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora Sra. MARIS MORIVAKI, Matrículas SIAPE: 133250 e SIAPECAD: 26298, ocupante do cargo efetivo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia em São Paulo; com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais. Processo nº 10845.000033/2019-90.

Nº 3.173 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Sr. CLAUDOMIRO ANTUNES DA SILVA, Matrículas SIAPE: 99010 e SIAPECAD: 21166, ocupante do cargo efetivo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia em São Paulo; com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais. Processo nº 10830.724839/2019-36.

Nº 3.176 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Sr. WATSON AYRTON MONTEIRO, Matrículas SIAPE: 941027 e SIAPECAD: 870089, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Economia em São Paulo; com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais. Processo nº 15952.000003/2019-80.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Aposentadoria nº 2.949 de 20/09/2019, publicada no D.O.U. de 23/09/2019, página 11, Seção II, onde se lê: Conceder aposentadoria voluntária a servidora Sra. SUZANA RITA APARECIDA ORTOLAN DE MENESES, Matrículas SIAPE: 185114 e SIAPECAD: 58178, leia-se: Conceder aposentadoria voluntária a servidora Sra. SUZANA RITA APARECIDA ORTOLAN DE MENESES, Matrículas SIAPE: 1185114 e SIAPECAD: 58178.

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA**

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 4º do artigo 1º da Portaria GME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. de 29 de janeiro de 2019, bem como o disposto no Processo SEI nº 10695.102056/2019-07, resolve:

Nº 3.556 - Dispensar MARIA GISELE GOMES NETO, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 2025435, do encargo de substituta simultânea do Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, código FCPE-101.1, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, e de seu substituto eventual.

Nº 3.557 - Designar DANIELLE VIEIRA HALLACK, Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 2198962, para substituir, nos afastamentos e impedimentos simultâneos, o Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, código FCPE-101.1, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, e seu substituto eventual.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

SUBPROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 3.538, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VIII do artigo 1º da Portaria PGFN nº 527, de 30 de maio de 2019, publicada no e-BPS nº 103, de 3 de junho de 2019, bem como o disposto no Processo SEI nº 10695.102046/2019-63, resolve:

Dispensar VENINA DE CASTRO SILVEIRA, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 2108803, do encargo de substituta eventual do Procurador Seccional, código FCPE-101.2, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Varginha, no Estado de Minas Gerais.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3.239, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10 da Portaria GM nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e ainda, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 19973.103143/2019-11, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FELIPE BRAGANÇA ITABORAHY, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1804572, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

